



INDICAÇÃO Nº 614 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a possibilidade de implantar o Projeto Saúde do Trabalhador, no período noturno, preferencialmente no horário entre às 18h às 22 horas, centralizado em uma das Unidades Básicas de Saúde do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a maior parte da população trabalha em regime de horário comercial, o que impossibilita a busca por atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) durante o dia. Essa realidade faz com que muitos trabalhadores adiem suas consultas e exames de rotina, comprometendo a saúde preventiva e sobrecarregando os serviços de urgência e emergência, que acabam sendo utilizados para casos que poderiam ser resolvidos na atenção básica.

Considerando que, a implantação do Projeto Saúde do Trabalhador, com funcionamento noturno, é uma medida essencial para democratizar o acesso à saúde. Oferecer atendimento médico, odontológico e de enfermagem após o horário comercial, atendendo diretamente a essa parcela da população, permitindo que os trabalhadores cuidem de sua saúde sem precisar faltar ao emprego ou comprometer sua jornada de trabalho.

Considerando que, essa iniciativa contribuirá para a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e o controle de condições crônicas, resultando em uma população mais saudável e produtiva. Além disso, a descongestão das unidades de pronto-atendimento permitiria que os serviços de urgência se concentrassem em casos mais graves, otimizando o sistema de saúde como um todo.

Considerando que, é um passo fundamental para promover a equidade no acesso à saúde, fortalecendo a atenção básica e garantindo que o direito à saúde seja efetivo para todos os cidadãos de estancianos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 26 de agosto de 2025.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente